



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033
2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC

Recuperanda:

Pescata Distribuidora de Alimentos Ltda

Abril de 2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do Mês.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Atividade Empresarial.....	12
2.3. Estrutura Societária.....	13
2.4. Estabelecimentos – Localização.....	14
2.5. Quadro Funcional.....	15
2.6. Reunião com a Administração.....	16
2.7. Fiscalização das Atividades.....	18
3. Créditos.....	19
3.1. Créditos Concursais.....	20
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	22
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	23
4. Análise Econômico-Financeira.....	24
4.1. Análise Patrimonial.....	25
4.2. Análise de Desempenho.....	28
4.3. Indicadores Financeiros.....	31
4.4. Fluxo de Caixa.....	34
5. Informações Adicionais.....	36
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	37
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	39
6. Registros Fotográficos.....	40
7. Glossário.....	43



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes da Recuperanda; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração desta sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte](#) um resumo com as principais recomendações do Conselho, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



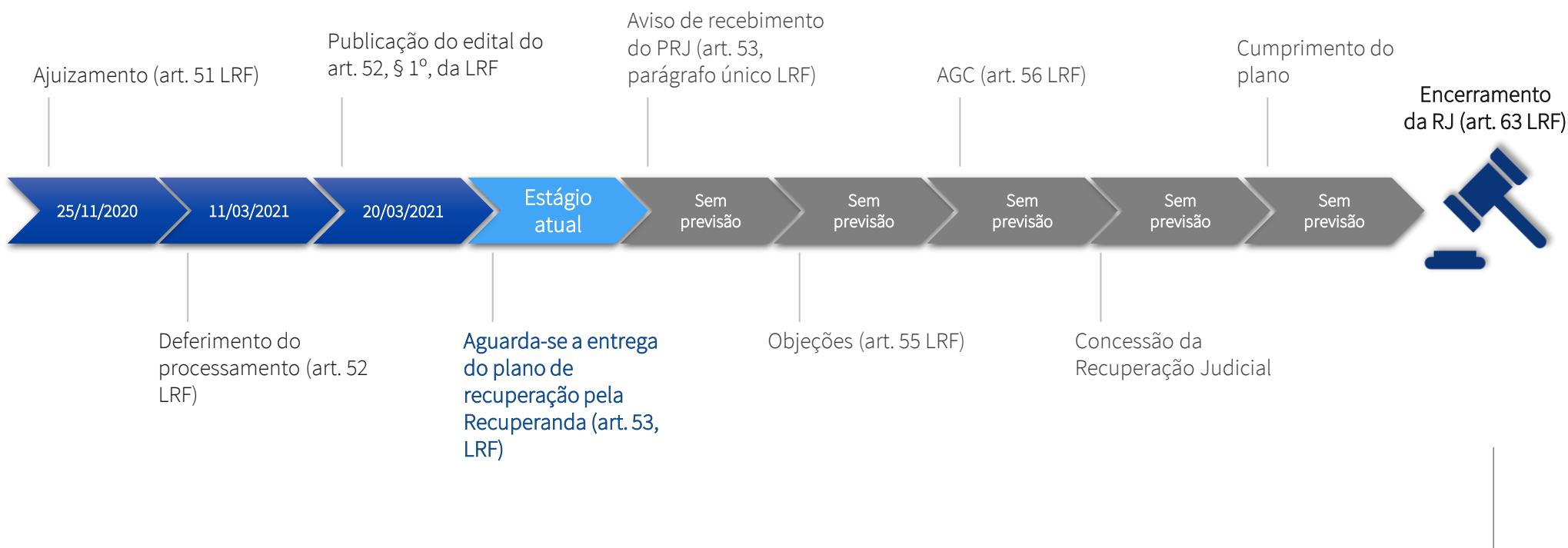
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	12
2.1.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	13
2.1.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	26
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	15
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	15
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	15
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	24
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	26
2.2.5.2	Passivo	Sim	27
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Não	22
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	22
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Não	37
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	22
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	23
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Não	37
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	39
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Não	39
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	39
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	28
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	31
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

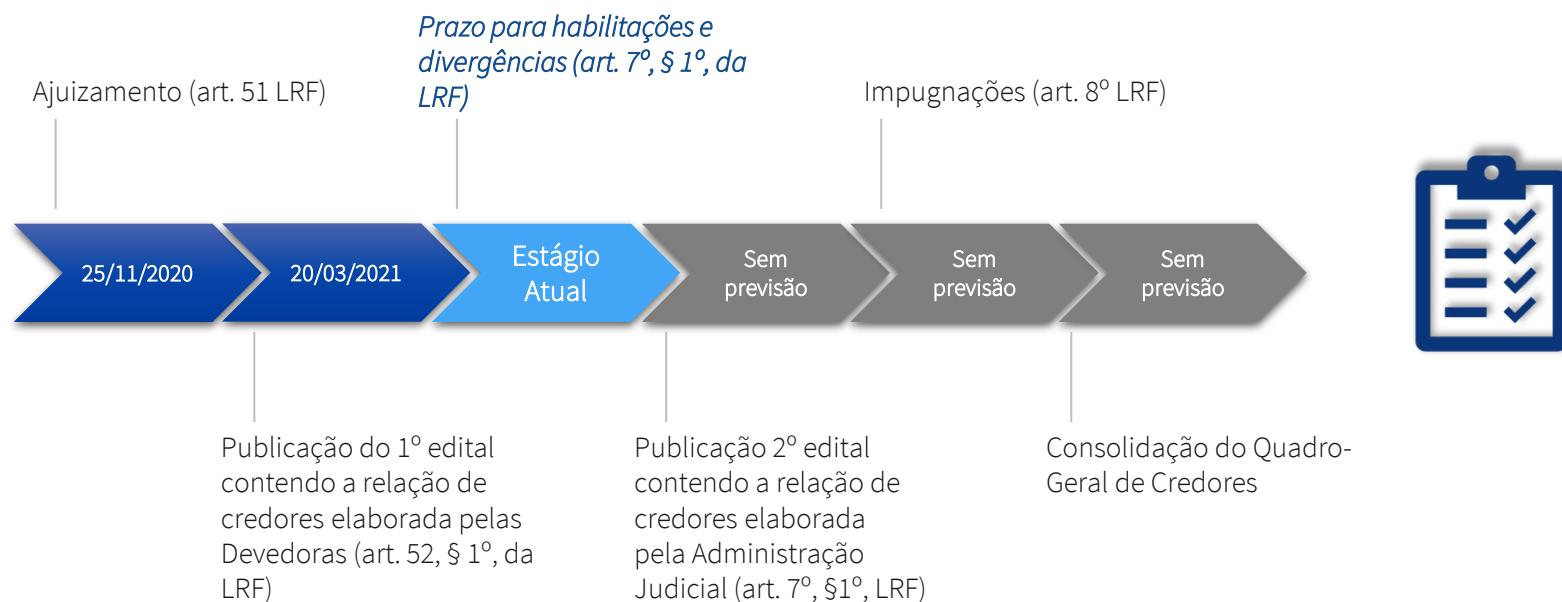


O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, [findará em 07/09/2021](#).



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
25/11/2020	Petição Inicial	Evento 01
03/12/2020	Despacho determinando realização de perícia prévia	Evento 15
16/12/2020	Apresentação de Laudo de Perícia Prévia	Evento 21
11/03/2021	Despacho de deferimento do processamento	Evento 30
18/03/2021	Edital do art. 52, §1º da LRF remetido ao DJE	Evento 44
22/03/2021	Primeira manifestação da Administração Judicial	Evento 73
26/03/2021	Juntada do Termo de Compromisso da Administração Judicial assinado	Evento 81



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Estabelecimentos – Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração
- 2.7. Fiscalização das Atividades



2.1 Histórico da Recuperanda

Em 2015, optou-se por investir na atividade de exportação de “Peixe-sapo” para Portugal.

(Apenas dois barcos pesqueiros dispunham da autorização de capturar a espécie no Brasil)

Em 2018, a Recuperanda devolveu mais de 24 containers por conta da desaprovação sanitária de produtos importados da Ásia.

Redução expressiva do volume de vendas durante o período pandêmico e consequente ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 25 de novembro de 2020.



Início das atividades empresariais ocorreu no ano de 2014, na cidade de Florianópolis/SC.

Em 2017, iniciou-se também a importação do “Peixe Pangá” e “Peixe do Alasca” (ambos de origem asiática). Dispondo de 8 funcionários à época, a Recuperanda atingiu seu auge em relação a resultados financeiros.

Nos anos de 2019 e de 2020, buscou-se o soerguimento através da importação de Salmão do Chile.

2.2 Atividade Empresarial

A atividade-fim da Recuperanda é a **comercialização de pescados**, que ocorre por meio de **importações** e **exportações** do produto. Entretanto, as exportações do produto foram proibidas no Brasil ainda no ano de 2018. Desde então, a Empresa tem praticado apenas a importação de peixes.

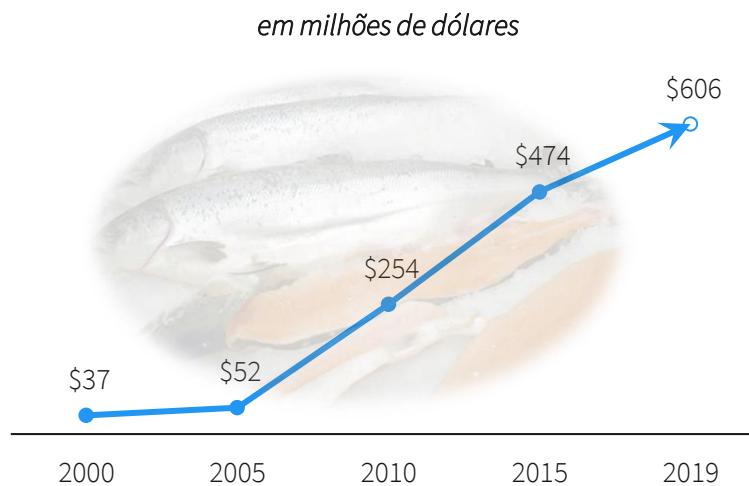
Durante o exercício de 2019 a Pescata enfrentou altercações decorrente da fiscalização de pescados importados da Ásia. Devido a má qualidade dos produtos, mais de 20 contêineres foram devolvidos para o continente. Desde então, a atividade da Recuperanda está centralizada na **importação de salmão congelado** do Chile.

O pescado importado do Chile atravessa a fronteira com o Brasil pelo município de **São Borja (RS)**, onde ocorre a primeira fiscalização do produto pelos órgãos responsáveis do Governo.

De lá, a mercadoria segue até a **Komlog Importação LTDA**, empresa parceira que realiza o preparo e embalagem do pescado congelado. Estando os peixes prontos para entrega, a Recuperanda realiza a distribuição dos peixes por todo o País por meio dos 5 caminhões próprios.

Segundo informação concedida pelos sócios da Devedora, com a frota atual de veículos é possível distribuir o que equivale a cerca de **R\$ 3 milhões mensais** em salmão congelado.

Cumpre ressaltar que o consumo de salmão tem crescido consideravelmente no País. Apresenta-se abaixo a evolução histórica da importação de pescados do Chile¹:



¹Fonte: www.seafoodbrasil.com.br

2.3 Estrutura Societária

PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 20.308.036/0001-44

- Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 2.396.356,00
- Sócios-administradores: Fábio José Mafra (50%) e Ricardo Horstmann Jesus (50%)

2.4 Estabelecimentos - Localização

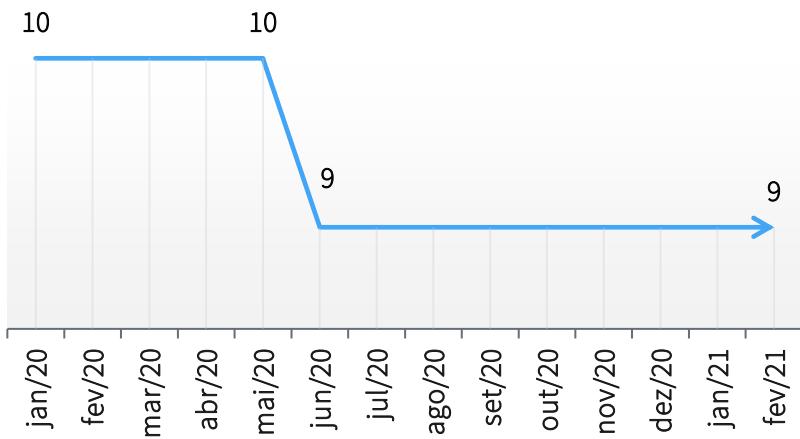


A Recuperanda é **locatária** de sala comercial localizada na Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC.



2.5 Quadro Funcional

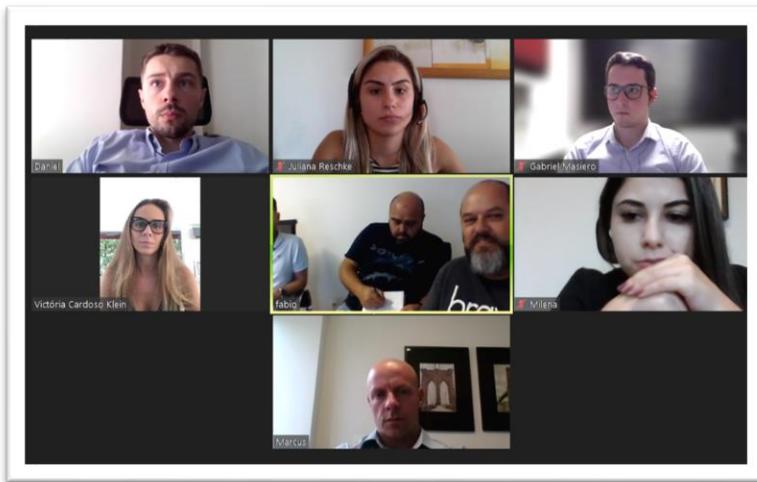
Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda:



Conforme informado pelos representantes, em **fevereiro de 2021**, a Devedora dispunha de 5 motoristas e 4 colaboradores com atribuições administrativas.

2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia 6 de abril de 2021, de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.



Inicialmente, esta Equipe Técnica, na figura de Daniel Kops, apresentou os membros que estarão diretamente relacionados ao andamento desta Recuperação Judicial.

A Recuperanda foi representada pelos sócios Fabio Jose Mafra e Ricardo Horstmann Jesus, o colaborar Luiz Gustavo e pelos advogados Marcus Mugnaini e Milena Pereira (Mugnaini Advogados Associados).

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do quarto trimestre de 2020 e do mês de janeiro de 2021.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da empresa.

O Sr. Fabio iniciou alegando que após o pedido de Recuperação Judicial, em novembro de 2020, havia um certo otimismo em relação ao reaquecimento das atividades. Afirmou que até janeiro de 2021, a empresa alcançou resultados satisfatórios, chegando a faturar aproximadamente 2 milhões de reais, o que representaria o ponto de equilíbrio financeiro da Recuperanda.



2.6 Reunião com a Administração

Entretanto, com o novo avanço da pandemia causada pela COVID-19 no meses de fevereiro e março de 2021, notou-se uma retração significativa das atividades. Apesar disso, o representante sustentou que essa retração foi menos danosa do que o período de março de 2020, que contou com um percentual de 50% de cancelamento dos pedidos.

O Sr. Fabio pontuou que, atualmente, a relação com os fornecedores é satisfatória, sobretudo pelo fato de que o pescado importado é pago de forma antecipada. Pontuou que a antecipação também diminui o risco advindo da variação cambial do dólar, o que gera uma maior estabilidade em relação às projeções financeiras de cada operação.

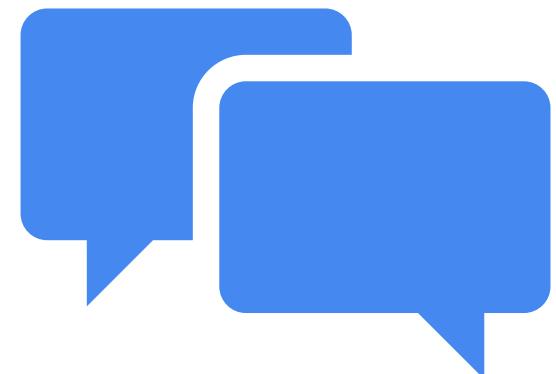
Nesse ponto, também afirmou que o período de incerteza econômica causado pela pandemia da Covid-19 faz com que a Recuperanda esteja operando com uma margem de risco menor, reduzindo o volume de importações realizadas mensalmente. Entretanto, indicou que, com a retomada da economia, a Recuperanda possui capacidade de faturar entre R\$ 3 e R\$ 4 milhões ao mês.

No que diz respeito às alterações do quadro funcional, foi informado à Administração Judicial que houve o desligamento de um funcionário

da área administrativa da empresa, de modo que atualmente a Recuperanda emprega 9 pessoas (5 motoristas e 4 funcionários da área administrativa).

O Sr. Fabio afirmou que o faturamento atual da Recuperanda está sendo suficiente para pagar todas as despesas correntes. Contudo, existem diversos débitos tributários em atraso, como FGTS, parcelamentos tributários com a União e ICMS.

Também mencionou-se que foi contratada consultoria especializada em levantamento de créditos tributários. Estima-se que a Recuperanda disponha de aproximadamente R\$ 1 milhão em créditos tributários que poderão ser compensados administrativamente.





2.7 Fiscalização das Atividades

No dia 22 de março de 2021, a Administração Judicial acompanhou *in loco* o descarregamento do salmão congelado importado do Chile para posterior revenda em território nacional.

Constatou-se que a Recuperanda loca a estrutura da sociedade empresária Komdelli, em Tijucas/SC, para descarregar os produtos importados e realizar a separação dos pedidos. A locação do espaço é necessária por conta da imprescindibilidade do cumprimento das regras sanitárias no manuseio dos pescados, o que requer estrutura específica para tal.

No item 6 do presente relatório, estão disponíveis registros fotográficos da operação. Além disso, a Administração Judicial também disponibiliza os vídeos gravados no local, através do QR Code¹ ou *link* ao lado.



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

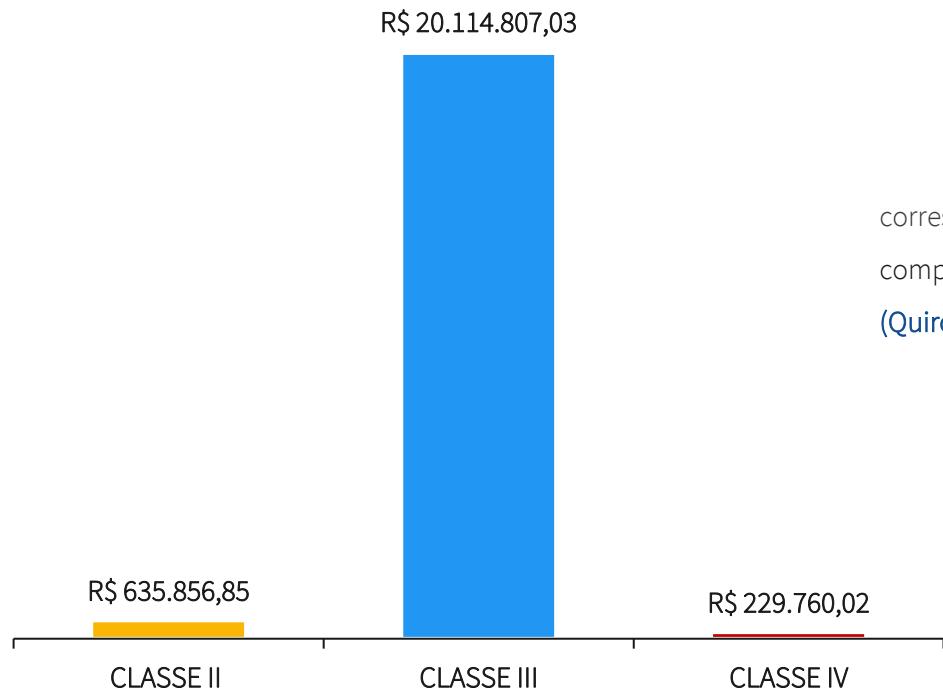


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concursais
- 3.2. Extraconcursais - Tributos
- 3.3. Extraconcursais - Outros

3.1 Créditos Concursais – Classes



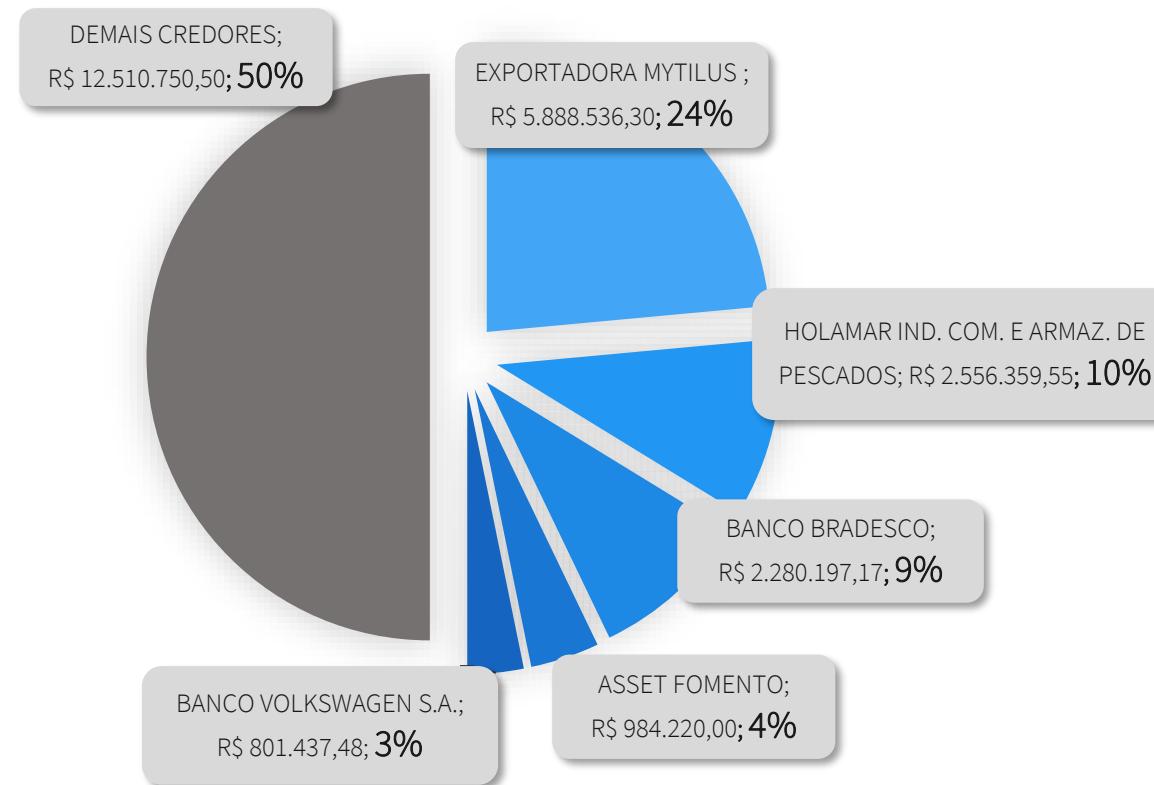
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 20.980.423,90. A lista de credores é composta pela Classe II (Garantia Real - 1 credor), Classe III (Quirografários - 184 credores) e Classe IV (ME/EPP - 35 credores).

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do artigo 52, § 1º, da LRF.



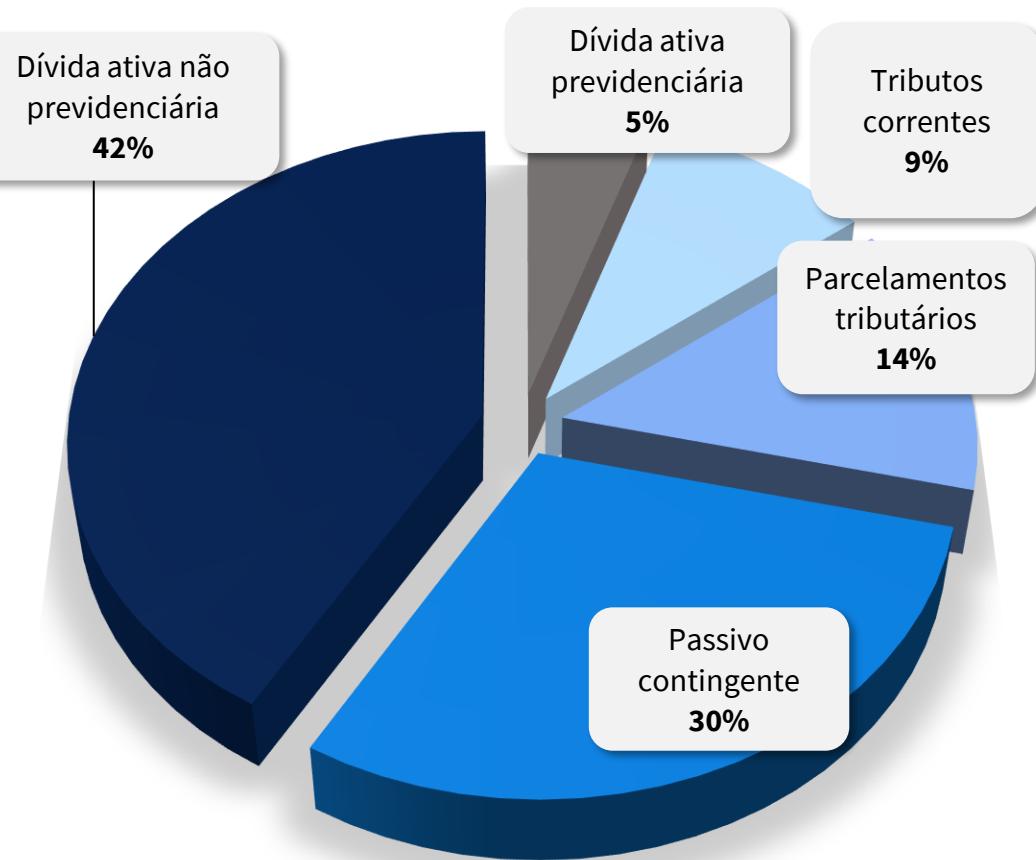
3.1 Créditos Concursais – Principais Credores

Apresenta-se abaixo os cinco principais credores de acordo com a representatividade de cada crédito perante o somatório de todos os créditos concursais:



Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do artigo 52, § 1º, da LRF.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



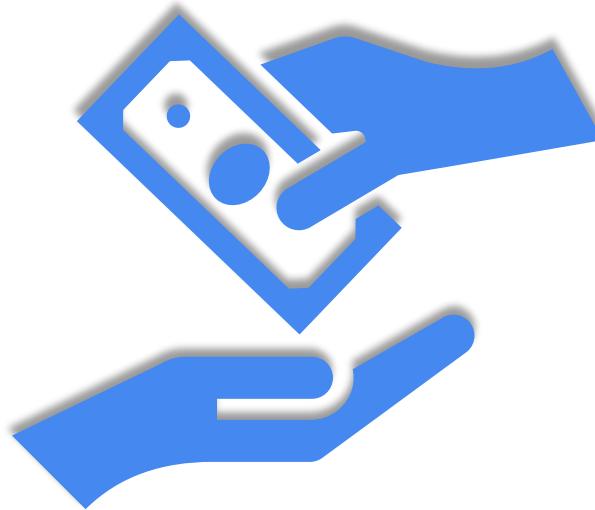
A dívida tributária com a União, até o momento, é de **R\$**

2.591.378,54, sendo constituída por:

	R\$	%
Dívida ativa não previdenciária (PGFN)	R\$ 1.075.908,61	41,5%
Passivo contingente (SIEF)	R\$ 772.280,02	29,8%
Parcelamentos Tributários (SRF)	R\$ 365.121,20	14,1%
Tributos correntes (SRF)	R\$ 244.664,60	9,4%
Dívida ativa previdenciária (PGFN)	R\$ 133.404,11	5,1%
	R\$ 2.591.378,54	100%

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais da Recuperanda perfazem a monta aproximada de **R\$ 184.275,44**. A dívida é oriunda de financiamento de veículo realizado pelo Banco Bradesco S/A. O contrato da operação prevê a alienação fiduciária de bens, motivo pelo qual a Devedora não arrolou a obrigação na lista de credores.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Indicadores Financeiros
- 4.4. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Patrimonial - Balancetes

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das **contas patrimoniais** da Devedora entre setembro de 2020 e janeiro de 2021:

	jan/21	AV%	AH%	dez/20	nov/20	out/20	set/20
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.734	0%	55%	31.504	80.348	4.296	15.650
Clientes	2.826.951	35%	23%	2.017.981	2.351.668	2.653.476	2.183.428
Impostos a Recuperar	521.098	6%	-4%	529.804	534.481	534.448	543.163
Estoques	-	0%	0%	-	-	-	25.110
Partes Relacionadas	1.832.967	22%	100%	1.832.967	1.832.967	1.832.967	-
Outros Ativos	883.614	11%	-124%	785.760	573.770	492.230	1.975.965
ATIVO CIRCULANTE	6.099.364	74%	22%	5.198.016	5.373.235	5.517.416	4.743.316
Realizável a longo prazo	27.684	0%	4%	26.494	26.494	26.494	26.494
Investimentos	59.432	1%	1%	59.286	59.286	59.157	59.010
Ativo Imobilizado	2.001.098	24%	-9%	2.047.987	2.094.876	2.141.764	2.184.348
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.088.214	26%	-9%	2.133.767	2.180.655	2.227.415	2.269.852
TOTAL DO ATIVO	8.187.578	100%	14%	7.331.783	7.553.890	7.744.831	7.013.168
Fornecedores	16.159.808	60%	5%	15.352.897	15.574.809	15.737.952	15.408.102
Obrigações Trabalhistas	465.365	2%	19%	453.548	467.953	427.604	376.295
Obrigações Tributárias	744.461	3%	7%	719.580	694.264	692.381	689.333
Empréstimos e Financiamentos	5.973.254	22%	-6%	5.981.686	5.998.182	6.042.122	6.309.321
Outros Passivos	616.239	2%	100%	600.973	415.276	350.776	-
PASSIVO CIRCULANTE	23.959.127	89%	5%	23.108.684	23.150.483	23.250.834	22.783.051
Empréstimos e Financiamentos	2.875.632	11%	-2%	2.877.115	2.907.711	2.909.194	2.924.661
Partes Relacionadas	125.000	0%	0%	125.000	125.000	125.000	125.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.000.632	11%	-2%	3.002.115	3.032.711	3.034.194	3.049.661
TOTAL DO PASSIVO	26.959.758	100%	4%	26.110.799	26.183.194	26.285.029	25.832.712
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.779.016)	-70%	0%	(18.779.016)	(18.819.543)	(18.819.543)	(18.819.543)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.180.742	30%	14%	7.331.783	7.363.651	7.465.486	7.013.169

AV% - Análise vertical:
apresenta a representatividad e de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo;

AH% - Análise horizontal:
apresenta a variação entre set/20 e jan/21 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial – Ativo

Apresenta-se no gráfico ao lado o resumo das contas do **Ativo**. No que se refere ao acréscimo de expressiva quantia registrada em **Clientes** (R\$ 2,8 milhões), os próprios representantes da Recuperanda esclarecem que, devido à pandemia, houve um aumento significativo de recebíveis já prescritos, os quais ainda não foram registrados contabilmente como perdas. O **prazo médio de recebimento** é de aproximadamente **45 dias**.

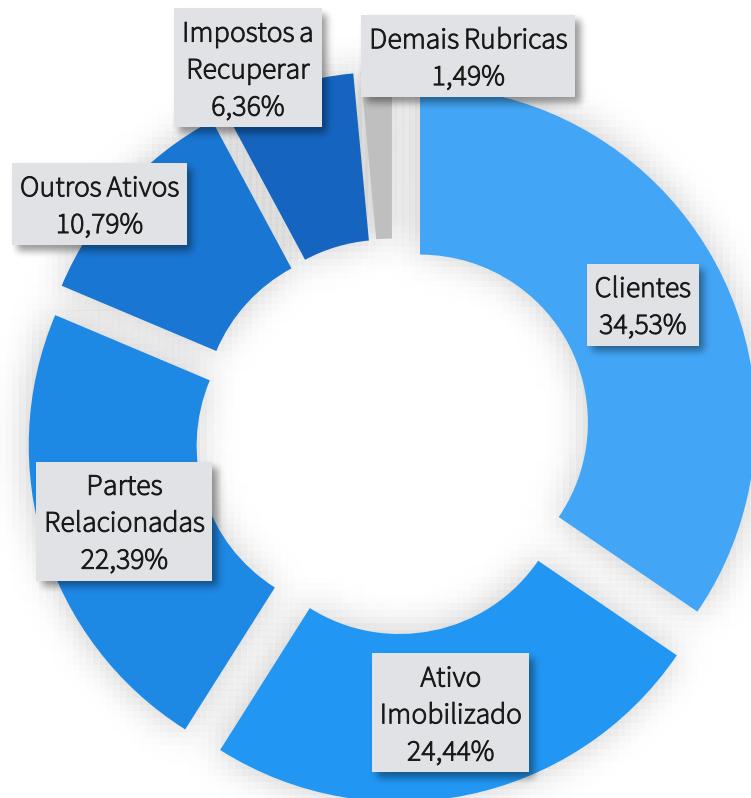
Não há valores registrados na rubrica **Estoques** devido a atual logística praticada pela Recuperanda. A mercadoria é recebida por terceiros que, após embalo e preparo do produto, imediatamente disponibilizam a mercadoria para os motoristas da Pescata procederem com a distribuição no mercado interno.

Na rubrica de **Partes Relacionadas** estão registrados empréstimos realizados aos sócios que excedem o pró-labore definido em contrato social. Importante mencionar que não houve movimentação na rubrica após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

Já o valor residual registrado em **Imobilizado** é essencialmente composto pelos 5 caminhões da Devedora. Reitera-se que a Empresa não

dispõe de prédios ou terrenos.

Já a rubrica de **Outros Ativos** é composta por adiantamentos realizados a funcionários e fornecedores, bem como ao pagamento antecipado de despesas com importações de mercadorias que estão em curso.



4.1 Análise Patrimonial – Passivo

No que se refere ao **Passivo** da Devedora, se sobressaem os saldos de **Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Obrigações Tributárias**.

A rubrica de **Fornecedores** representa compromisso significativo para a Recuperanda. Com base nos demonstrativos contábeis e na lista de credores apresentada no processo, é possível auferir que a dívida está concentrada em empresas do mercado externo. Cabe ressaltar que o “pilar” das atividades da Devedora são as importações de salmão congelado chileno.

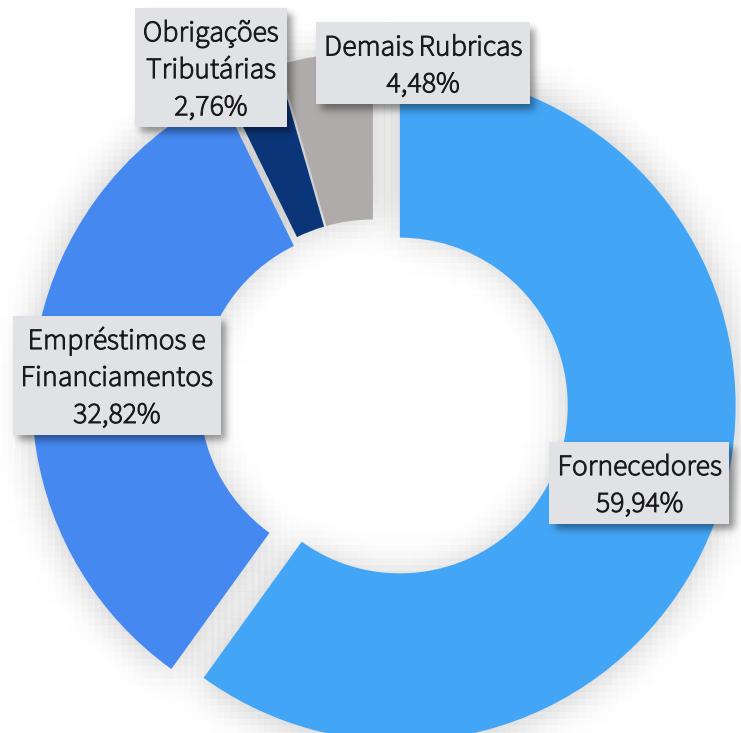
As principais dívidas com instituições financeiras foram contraídas junto a empresas do tipo “*factoring*” através de operações de adiantamento de recebível.

Conforme já apresentado em tópico anterior (“3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal”), a **dívida tributária** da Empresa é relevante e está concentrada em débitos com a União, como PIS/ COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e FGTS e parcelamentos tributários.

Já no que diz respeito às variações dos saldos contábeis entre

setembro/2020 e janeiro/2021, se destaca o aumento de 100% da rubrica **Outros Passivos**. O grupo de contas é composto exclusivamente por adiantamentos realizados por clientes.

Apresenta-se abaixo gráfico com a **composição** do **Passivo** em 31 de janeiro de 2021:



4.2 Análise de Desempenho - Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício de 2020 e 2019**, bem como os resultados apresentados no mês de **janeiro de 2021**:

	AV%	AH%	2020	2019	jan/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	172,1%	-126,1%	30.665.191	69.343.952	2.879.851
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-72,1%	-73,8%	(12.848.361)	(22.330.229)	(756.948)
(=) RECEITA LÍQUIDA	100,0%	-163,9%	17.816.830	47.013.723	2.122.903
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-80,0%	-184,2%	(14.247.229)	(40.486.238)	(1.634.136)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-19,2%	-60,9%	(3.414.083)	(5.494.550)	(338.692)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,9%	-564,2%	155.517	1.032.935	150.075
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-25,9%	-297,4%	(4.620.069)	(18.359.474)	(144.239)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,5%	-68,3%	91.758	154.409	1.000
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	-24,5%	-292,7%	(4.372.793)	(17.172.129)	6.836
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1,3%	94,0%	235.588	14.094	-
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-0,1%	-512,4%	(18.727)	(114.692)	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23,3%	-315,6%	(4.155.932)	(17.272.728)	6.836

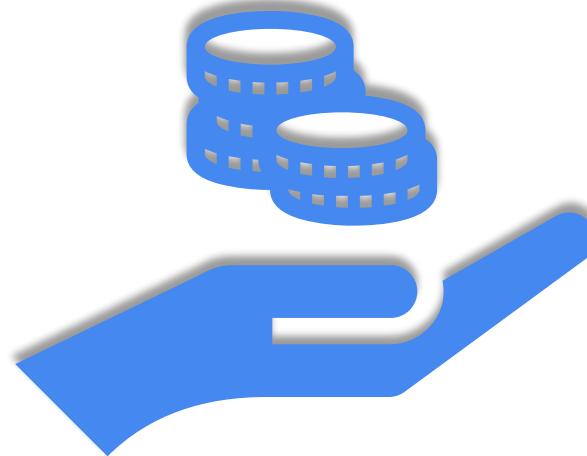
AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre os exercícios de 2020 e 2019.

4.2 Análise de Desempenho

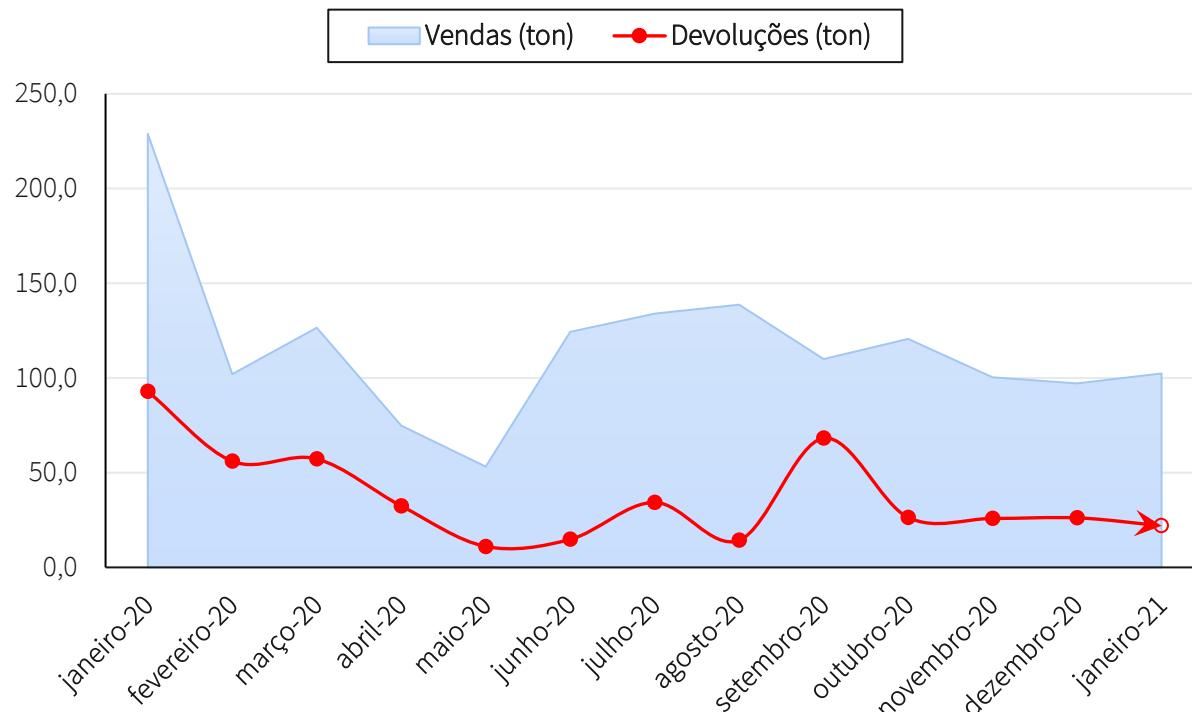
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se queda brusca do **faturamento** auferido quando comparados os anos de 2020 e 2019. O efeito se dá, principalmente, em decorrência da redução do consumo de pescado em 2020 e demais dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19;
- Os **custos** reduziram em percentual superior à queda observada na Receita Líquida. O mesmo não ocorreu com as **Despesas Operacionais**, que reduziram apenas 60,9%. O percentual não pode ser considerado significativo tendo em vista a abrupta redução do faturamento no mesmo período;
- Os montantes elevados de **Despesas Financeiras** registrados nos períodos em análise são consequência do elevado endividamento com instituições financeiras;
- Apesar da significativa redução das receitas auferidas, a Recuperanda apresentou uma **redução do prejuízo contábil de 315%**.
- No tocante ao mês de **janeiro de 2021**, nota-se que a Recuperanda auferiu Receita Líquida superior a R\$ 2 milhões (considerado como o ponto de equilíbrio atual da Empresa). Como consequência, foi registrado um **lucro contábil de R\$ 6.836,00**.



4.2 Análise de Desempenho – Vendas e Devoluções

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, uma das principais dificuldades que vem sendo enfrentadas é o alto volume de **cancelamento/devoluções** de pescado. Apresenta-se abaixo gráfico com breve histórico entre a quantidade de peixes vendidos e de cancelamento e devoluções recentemente ocorridos:



Período	Vendas (ton)	Devolução (ton)
janeiro-20	228,8	92,9
fevereiro-20	102,0	56,0
março-20	126,5	57,2
abril-20	74,8	32,4
maio-20	53,1	11,0
junho-20	124,3	14,8
julho-20	134,0	34,3
agosto-20	138,7	14,3
setembro-20	110,0	68,2
outubro-20	120,7	26,4
novembro-20	100,4	25,8
dezembro-20	97,2	26,1
janeiro-21	102,4	22,0
Total	1.512,9	481,4

Entre janeiro de 2020 e janeiro de 2021, a Recuperanda distribuiu **1.512,9 toneladas** de pescado no território nacional, o que representa uma **média de 116,38 toneladas por mês**. O gráfico também ilustra o alto nível de devoluções/cancelamentos enfrentado pela Recuperanda. Em média, para cada 3,1 kg de mercadoria vendida, 1 kg foi devolvido ou cancelado.

4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da Recuperanda:

Indicadores	31/01/2021	31/12/2020	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(17.859.763)	(17.910.668)	(17.777.249)	(17.733.418)	(18.039.735)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(13.332.857)	(13.334.917)	(13.223.140)	(13.084.477)	(13.199.564)
Liquidez Corrente (c)	0,25	0,22	0,23	0,24	0,21
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca (e)	0,25	0,22	0,23	0,24	0,21
Liquidez Geral (f)	0,30	0,28	0,29	0,29	0,27
Grau de Endividamento (g)	(1,44)	(1,39)	(1,39)	(1,40)	(1,37)

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (g) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.3 Indicadores Financeiros

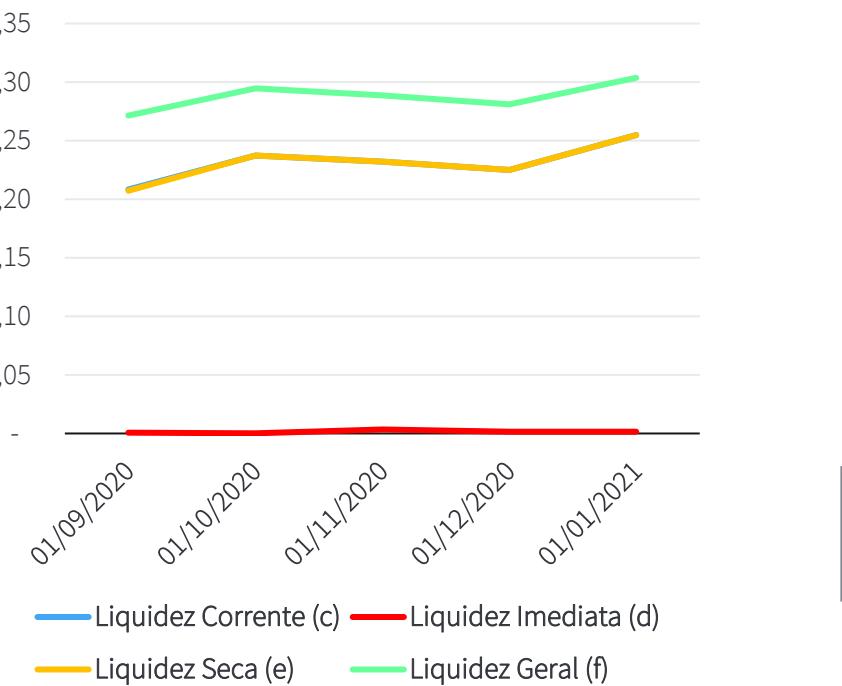
Em relação aos indicadores de desempenho apresentados, constata-se que todos os coeficientes foram direta ou indiretamente impactados pela elevada dívida com **Fornecedores**. Em janeiro de 2021, tais obrigações perfaziam a monta de R\$ 16.159.808.

No que se refere aos **Índices de liquidez**, os mesmos avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

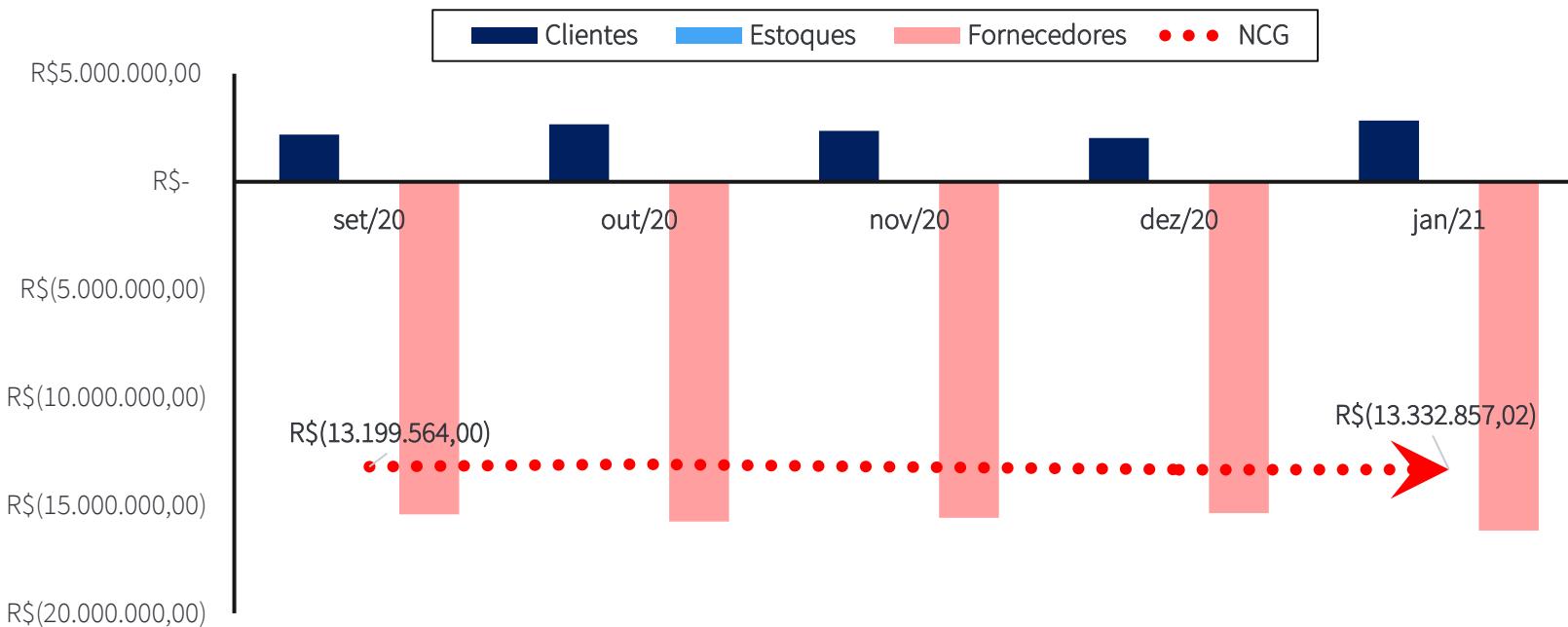
Destaca-se que todos os índices da Recuperanda são inferiores a “1”. Significa dizer que, em linhas gerais, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Índices de liquidez (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



4.3 Indicadores Financeiros – Capital de Giro

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



O gráfico expõe o **elevado nível de alavancagem** da operação, um dos principais motivos pelos quais os representantes da Recuperanda optaram pelo remédio da recuperação judicial. Entretanto, há de se ressaltar que as informações foram calculadas com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que **impacta de forma abrupta o indicador** em análise.

4.4 Fluxo de Caixa

O quadro abaixo apresentada as entradas e saídas já registradas em 2021, bem como aquelas que foram projetadas pela própria administração da Recuperanda para os meses que porvirão. (Valores em R\$ mil)

Realizado	Projetado											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	
(=) Saldo Inicial	-177,4	38,0	108,3	651,7	933,9	1.215,3	1.604,1	1.760,2	1.936,3	2.192,6	2.519,8	2.812,6
(+) Entradas	1.616,7	2.424,0	2.828,0	1.728,0	1.728,0	2.160,0	2.592,0	2.592,0	3.024,0	3.456,0	3.456,0	3.024,0
(-) Saídas	1.401,3	2.353,8	2.284,5	1.445,8	1.446,6	1.771,2	2.435,9	2.415,9	2.767,6	3.128,8	3.163,3	2.394,8
(-) Fornecedores	1.075,1	1.848,0	2.169,5	1.296,0	1.289,6	1.611,2	1.930,5	1.929,7	2.251,3	2.572,8	2.572,8	2.251,2
(-) Gastos Fixos	257,3	373,6	41,1	33,4	31,0	34,0	379,5	389,0	419,1	458,7	468,2	54,1
(-) Folha de Pagamento	62,6	61,5	73,6	63,0	61,5	61,5	61,5	61,5	61,5	61,5	86,5	86,5
(-) Parcelamento Fiscais	3,8	7,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Bancos	2,5	63,1	0,5	53,4	64,5	64,4	64,4	35,7	35,7	35,7	35,7	3,0
(=) Saldo Final	38,0	108,3	651,7	933,9	1.215,3	1.604,1	1.760,2	1.936,3	2.192,6	2.519,8	2.812,6	3.441,8

4.4 Fluxo de Caixa

Primeiramente, vale ressaltar que a projeção de fluxo de caixa não se trata de um demonstrativo contábil obrigatório, mas sim de uma **ferramenta gerencial** que auxilia na tomada de decisão dos administradores.

O quadro apresentado na página 34 considera as entradas e saídas de caixa que ocorreram em janeiro de 2021 e aquelas que foram projetadas para os meses subsequentes do mesmo ano.

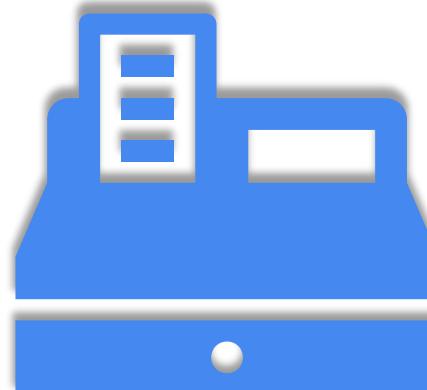
Em relação às **movimentações que já ocorreram**, nota-se que há um **distanciamento** quando comparadas as previsões de entradas que foram projetadas para o restante de 2021. O fato leva à conclusão de que as premissas que embasaram o fluxo devem ser consideradas como otimistas.

Ainda no que tange às projeções de entradas de recursos no caixa, nota-se que foi previsto um **crescimento médio de 8,3% ao mês**.

Destaca-se que as despesas com pagamento de **tributos** não estão previstas no fluxo de caixa apresentado.

Caso as projeções se concretizem, ao final de 2021 haverá uma sobra de caixa de aproximadamente R\$ 3,4 milhões para a Devedora.

Por fim, cumpre a esta Administradora Judicial reiterar que as projeções apresentadas na página 34 correspondem à **melhor estimativa que a administração** tem sobre o futuro de seu negócio.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR CAUSA	OBJETO	FASE E ESTIMATIVA DE VALORES
5009809-83.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	ESTIMA SECURITIZADORA S/A	R\$ 92.542,25	Execução de crédito advindo de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos creditórios	Aguardando resposta quanto ao pedido de parcelamento. Valor do débito R\$ 92.542,25 acrescido de despesas sucumbenciais.
5009454-73.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 100.419,57	Execução do Instrumento de Confissão de Dívida Firmado em 24/01/2020.	
5009467-72.2020.8.24.0033	Cumprimento de Sentença	GREAT FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.056.809,34	Execução do acordo homologado nos autos de n. 5007827 68.2019.8.24.0033.	Aguardando decisão sobre a manifestação à impugnação. Valor do débito R\$ 1.056.809,34 acrescido de despesas sucumbenciais.
5014259-69.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	KANEMAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 165.074,33	Execução de Duplicatas Mercantis.	Requerimento de continuidade dos atos de constrição patrimonial. Valor do débito R\$ 165.074,33 acrescido de despesas sucumbenciais.
0000881-14.2020.8.25.0063	Ação de Execução de Título Extrajudicial	BRASINO LTDA	R\$ 34.366,72	Execução de cheque.	Aguardando julgamento do Recurso Inominado. Sem previsão de despesas pois a ação foi julgada improcedente diante da prescrição do título executivo.
5014376-60.2020.8.24.0033	Ação Monitória	EMPRESAS AQUACHILE S.A.	R\$ 621.106,74	Cobrança de dívida representada pela Fatura de Exportação n. 58149	Aguardando decisão sobre Embargos à Monitória. Valor do débito R\$ 621.106,74 acrescido de despesas sucumbenciais.
5004421-47.2020.8.24.0019	Ação de Cobrança	TRANSPORTES SILVIO LTDA	R\$ 116.115,52	Cobrança de débito oriundo de serviços de transportes realizados pela Requerente - CTE's n. 42818, 42635, 42976, 42982, 42987, 43007 e 43658.	Aguardando realização de audiência conciliatória. Valor do débito R\$ 116.115,52 acrescido de despesas sucumbenciais.

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR CAUSA	OBJETO	FASE E ESTIMATIVA DE VALORES
5000200-70.2020.8.21.0159	Ação de Cobrança	HOLAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS EIRELI – EPP	R\$ 2.584.847,43	Cobrança de débito originário de 63 duplicatas mercantis extraídas de 13 (treze) Notas Fiscais.	Aguardando sentença. Valor do débito R\$ 2.584.847,43 acrescido de despesas sucumbenciais.
1000903-23.2020.8.26.0097	Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de Tutela Antecipada	Peixe Rio Turiuba Comercio de Pescados Ltda EPP	R\$ 50.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando apreciação de pedido de julgamento antecipado da lide. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.
1003344-71.2020.8.26.0292	Ação Declaratória de Inexigibilidade de Pagamento c/c Indenizatória com Pedido de Tutela de Urgência para Sustação de Protesto	Expol Importação e Exportação Ltda.	R\$ 15.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando julgamento do Recurso de Apelação. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.
0713003-49.2020.8.02.0001	Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de	W L Atacadao Eireli	R\$ 10.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando apreciação de petição que informa sobre a realização de acordo extrajudicial. Sem risco de condenação em razão do acordo firmado.
0004449-70.2020.8.26.0011	Tutela Antecipada Ação Declaratória de Nulidade de Título e Inexistência de Débito c/ Pedido de Indenização por Danos Morais com Pedido Liminar de Tutela de Urgência	JCF INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA.	R\$ 50.000,00	Declaração da nulidade das duplicatas, inexistência do débito e reparação dos danos morais sofridos.	Aguadardando réplica. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.



5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Conforme alinhado em reunião realizada no dia 06/04/2021 com a administração da Devedora, a [prestação de contas mensal](#) perante esta Equipe deverá ocorrer até o dia [15 de cada mês subsequente](#).

As Devedoras estão conseguindo [cumprir as obrigações contraídas após o ajuizamento](#) da Recuperação Judicial, tais como salários e fornecedores. Entretanto, [há tributos em atraso](#), conforme já destacado em tópico específico.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado](#).

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#), nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do [art. 6º-A, da LRF](#).

Os honorários devidos à Administração Judicial ainda não haviam sido fixados até a data de elaboração deste Relatório.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

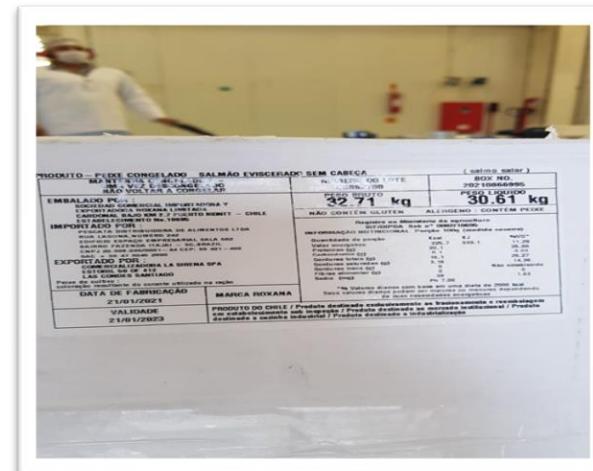
6. REGISTROS FOTORÁFICOS

- 6.1. Registros Fotográficos

6.1 Registros Fotográficos



6.1 Registros Fotográficos





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7.1. Glossário



7.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/SC 52.615



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

